



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**EDITAL Nº31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSO DE EXTENSÃO  
“INFORMÁTICA BÁSICA II – WORD – TURMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “**INFORMÁTICA BÁSICA II - WORD**”, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso **INFORMÁTICA BÁSICA II - WORD** destina-se a todas as pessoas que sejam alfabetizadas e oferece o conhecimento sobre as principais ferramentas do editor de texto Microsoft Word. O curso proposto tem como objetivo principal a inclusão digital de pessoas excluídas, proporcionando oportunidades de qualificação e requalificação ao estudante, a fim de desenvolver diversas habilidades com o uso do computador estimulando o aprendizado. Como objetivos específicos, busca-se familiarizar o estudante com a Tecnologia da Informação, bem como, capacitá-lo com relação ao uso de computadores, seus recursos, exigências e técnicas, especialmente no que se refere à edição de textos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

1.2 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
Informática Básica II - WORD – Turmas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Alfabetizado e idade maior ou igual a 12 anos	48	33	12	3
		100%	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.4.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

1.6 O curso será ministrado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquetuba**, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquetuba/SP; 1.7 A oferta de turmas, o horário e a duração do curso, estão descritos no quadro abaixo:

<b>Turma</b>	<b>Dia ofertado</b>	<b>Horário</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Carga Horária Total</b>
WORD221019	Quarta-feira	8h30 às 10h30	16/10/2019	11/12/2019	30 horas
WORD231019	Quarta-feira	14h30 às 16h30	16/10/2019	11/12/2019	30 horas

1.8 A carga horária total do curso será composta da seguinte maneira: 16 horas presenciais e 14 horas à distância.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever para o curso de Informática Básica II - Word os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.2 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições para o curso de Informática Básica II - Word acontecem de forma ininterrupta durante todo o ano letivo e devem ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquetuba**, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquetuba - SP, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas.

2.4 Quando da inscrição, os candidatos realizarão uma prova de conhecimentos gerais de caráter eliminatório e classificatório, com conteúdos básicos de português e matemática.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

2.5 Todos os candidatos habilitados na prova de conhecimentos gerais serão incluídos no cadastro de candidatos mantido pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba**.

2.6 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição presencial.

2.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba** e seguirá a ordem de classificação do cadastro de candidatos, conforme itens 2.3, 2.4 e 2.5 do presente edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3 e 1.4 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar as vagas totais de cada turma, as inscrições ficaram abertas ininterruptamente e serão feitas por ordem de chegada, até o limite de 24 matrículas por turma.

3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP e pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba** mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia 15/10/2019.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no dia 16/10/2019, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba**, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba/SP, das 8h às 16h.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Para candidato menor de idade: autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável, sendo necessária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável (original e cópia);

V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência.

## **6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 As datas de início de cada turma estão indicadas na tabela constante do item 1.7 do presente edital. Essas datas poderão ser alteradas conforme necessidade do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP ou da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Edital	10/10/2019
Divulgação da lista de candidatos convocados para a realização da matrícula	15/10/2019
Data para efetuar matrícula (1ª chamada)	16/10/2019

**DENILSON MAURI**  
Diretor Geral  
Câmpus Itaquaquecetuba